

Regulamento dos Transportes

- Os transportes podem ser realizados para utentes sentados, cadeira de rodas e macas;
- Os transportes poder ser feitos com ou sem acompanhantes, sendo que para as consultas e para utentes não autónomos é obrigatório um acompanhante;
- Os preços variam conforme a necessidade de 1 ou 2 tripulantes, assim como a necessidade de oxigénio e a distância percorrida.
- Em caso de necessidade para a marcação, possibilidade de facultar cadeira-rodas, sempre mediante disponibilidade desta, caso utentes não possuam a sua própria.
- É obrigatório verificar, se em caso de cadeira de rodas, em domicílios, a casa possui escadas e qual a necessidade de ajuda para as descer ou subir na cadeira para assim confirmar a necessidade de 1 ou 2 tripulantes.
- Em todos os casos deve-se verificar as condições de acesso para facilitar a preparação do transporte.
- Comunicamos que as ambulâncias poderão não aguardar no local e os retornos poderão ser só realizados após a chamada pelos utentes/acompanhantes a informar que se encontram prontos, poderão contratar, conforme disponibilidade, com opção de espera no local, ao qual acresce o valor da taxa de tempo de espera.
- Caso o local de tratamento seja distante, é obrigatória a espera da ambulância no local e será cobrada uma taxa de tempo de espera.
- O pagamento pode ser feito por multibanco, mbway ou transferência bancária, no ato da marcação ou em numerário ou mbway na ida do transporte marcado.
- Em caso, de retorno de alta da urgência, contratados aquando da alta hospitalar, o pagamento é feito posteriormente após envio da fatura para a morada do utente.